CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA Nº 1/2021 de 6 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica fixado, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

		FEVEREIRO	
12	SEX	Expediente até as 12h	Ponto Facultativo
15	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
16	TER	Carnaval	Ponto Facultativo
17	QUA	Cinzas, Início das atividades a partir das 13h	Ponto Facultativo
		ABRIL	
02	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	QUA	Tiradentes	Feriado Federal
		JUNHO	
03	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
04	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
24	QUI	São João Batista - Padroeiro do Município	Feriado Municipal
25	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
		JULHO	
09	SEX	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista/1932	Feriado Estadual
		SETEMBRO	
06	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
07	TER	Independência do Brasil	Feriado Nacional
		OUTUBRO	
11	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
12	TER	Nossa Senhora Aparecida - Dia da Criança	Feriado Federal
28	QUI	Dia do Servidor Público	Feriado Estadual
29	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
		NOVEMBRO	
01	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
02	TER	Finados	Feriado Federal
15	SEG	Proclamação da República	Feriado Federal
		DEZEMBRO	
24	SEX	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
31	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo

Art. 2º Em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 06 de janeiro de 2021

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em 06/01/2021
por edital no Átrio da Câmara Municipal